

**RESULTADO APÓS PERÍODO DE RECURSO****RESULTADO 1º FASE DO EDITAL N° 12/2024 – SELEÇÃO DE ESPAÇO E  
AMBIENTES COM INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER  
SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO****(ANÁLISE DOCUMENTAL)**

<b>PROONENTE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Jose Luiz Eufrásia	<b>Habilitado</b>	
Carlos Onofre Penha	<b>Habilitado</b>	
Rodimar Monteiro Vieira	<b>Habilitado</b>	
Wilson Diniz Cecon	<b>Habilitada</b>	
Espaço Caminhos do Sol	<b>Inabilitado</b>	<b>Proponente não envio a declaração de coletivo assinados pelos membros do coletivo.</b>
Rozana Sabra Diniz	<b>Habilitada</b>	
Amarildo Costa	<b>Habilitado</b>	
Robson Thomaz Reis	<b>Habilitado</b>	
Adriana Micenio Oliveira	<b>Habilitada</b>	
Liliana Machado Adverssi	<b>Habilitada</b>	
Sérgio Liberati	<b>Habilitada</b>	
Brenda Caetano Perim	<b>Inabilitado</b>	<b>Proponente enviou parte da documentação exigida no edital, faltando o print do cadastro do espaço cultural no mapa cultural e, não enviou o documento durante o período recursal.</b>
Isabella Ferreira Dias	<b>Habilitado</b>	





	<b>Habilitado</b>	
Antônio Marcos Ferreira da Silva	<b>Habilitado</b>	
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	<b>Habilitado</b>	
Mateus Almeida Santana	<b>Habilitado</b>	
Jeferson Braga Martins	<b>Habilitado</b>	
Amanda malta	<b>Habilitado</b>	
Marcos Vinícius Figueira Silva Medeiros	<b>Habilitado</b>	

Todos os habilitados na 1<sup>a</sup> fase seguirão para a 2<sup>a</sup> fase - pontuação para ranqueamento das inscrições.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 26 de novembro de 2024.

**José Mário Ferreira do Carmo**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003300320037003100330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOSE MARIO FERREIRA DO CARMO** em **26/11/2024 14:23**

Checksum: **B41506996C2B9873F45813F15860E652826748357A7DD8FA4EDB038D9CD91FB8**



---

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300320037003100330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da  
Lei 14.063/2020.